



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**COMUNICADO**

**Edital PROPPG nº 19/2022 de 26 de outubro de 2022**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS- DOUTORADO NA UFCSA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-GRADUAÇÃO – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO (PDPG-POSDOC/CAPES)**

**SELEÇÃO INTERNA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

**COMUNICADO**

**COMISSÃO AVALIADORA, CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES DO MEMORIAL E DO PLANO DE TRABALHO E FICHA DE AVALIAÇÃO**

Torno público a Comissão Avaliadora, o Cronograma das apresentações do memorial e do plano de trabalho e a ficha de avaliação do memorial e do plano de trabalho para os candidatos ao Edital PROPPG nº 19/2022 de 26 de outubro de 2022 inscritos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição.

**Comissão Avaliadora**

- Profa. Dra. Fernanda Michielin Busnello (Coordenadora do PPGNut e Coordenadora do Projeto);
- Profa. Dra. Flávia Moraes Silva (Docente Permanente do PPGNut)

- Prof. Dr. Juliano Garavaglia (Docente Permanente do PPGNut e Membro da Comissão Coordenadora do PPGNut).

### **Cronograma das apresentações do memorial e do plano de trabalho**

#### **29 de novembro, terça-feira**

08 h - Andrea Francis Kroll de Senna

08:30h - Carmela Farias da Silva

09 h - Isabele Rejane de Oliveira Maranhão Pureza

17 h- Magali Cristini Casola Krumbier

17:30h - Mileni V Beretta

A apresentação será pública, através da plataforma Google Meet, no horário definido pela Comissão Avaliadora. A sessão será de 30 (trinta) minutos, sendo que o candidato terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu memorial e plano de trabalho. O tempo restante será destinado à arguição da banca. Durante a apresentação, a câmera do candidato deverá permanecer aberta e a sessão será gravada. Havendo intercorrências, a banca terá autonomia para avaliar especificamente cada situação.

O link de acesso será fornecido pela Secretaria do PPGNut por meio de convite da Agenda do Google e enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Em caso de não recebimento até 28/11/2022, o candidato deverá contatá-la ([ppgnutri@ufcspa.edu.br](mailto:ppgnutri@ufcspa.edu.br)). É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPGNut em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

### **Ficha de avaliação do memorial e do plano de trabalho**

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato:

## AVALIAÇÃO

O candidato deverá apresentar seu memorial e plano de trabalho.

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Contemplar na apresentação os seguintes pontos:

### I – MEMORIAL (trajetória acadêmica e profissional)

- Formação acadêmica (graduação, especialização, cursos, estágio ou trabalho na área, etc...);
- Participação em atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e/ou extensão, grupos de pesquisa, etc... );
- Produção acadêmica (resumos, artigos, capítulos, palestras, cursos, etc...);
- Experiência profissional vinculada;
- Outras informações que o candidato julgar relevantes.

### II – PLANO DE TRABALHO

- Relacionar sua trajetória com o plano de trabalho a ser desenvolvido;
- Apresentar as contribuições que planeja implementar no PPG.

Tabela de avaliação

| Quesitos  | Peso | Nota | Observações |
|---|------|------|-------------|
| Plano de trabalho coerente com a proposta de projeto divulgada pelo PPG | 0,3  |      |             |

|  |      |  |  |
|--|------|--|--|
| Memorial descritivo e trajetória acadêmica comprobatória de experiência para vinculação a proposta de projeto divulgada pelo PPG | 0,3  |  |  |
| Motivação e disponibilidade para a vaga de Pós Doc   | 0,25 |  |  |
| Apresentação clara e objetiva do plano de trabalho e do memorial descritivo  | 0,15 |  |  |
| <b>Média</b>   |      |  |  |

Profa. Fernanda Michielin Busnello

Coodenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Michielin Busnello, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**, em 27/11/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1510620** e o código CRC **B7499AAE**.